

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.097526/2019-19

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 031/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA 49816870606.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONCEDENTE** e a empresa **ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA 49816870606**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.468.229/0001-04**, sediada na Rua Joana da Costa Ferreira, nº 263, Sala B, Bairro Nova Uberlândia, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Adgmar Ormezinda da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.107.023, expedida pela PC/MG e CPF nº 498.168.706-06, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta nos **Processos nº 23117.080007/2019-11 e 23117.097526/2019-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 154/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de:

1.1.1. **Prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, de **25/11/2020 a 25/11/2021**;1.1.2. **Reajustar o valor da concessão em 20,93%**, de acordo com a variação do **IGP-M/FGV**, acumulado entre novembro de 2019 e outubro de 2020.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**2.1. O **valor mensal** da concessão após reajuste será de **R\$ 723,79** (setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 8.685,48** (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valder Steffen Junior  
Reitor

**ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA 49816870606**

Adgmar Ormezinda da Silva  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Adgmar Ormezinda da Silva, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 23/11/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2197104** e o código CRC **7F830D64**.